



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



## LEI COMPLEMENTAR nº 251/2006,

de 28 de Agosto de 2006.

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento Municipal de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE 02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE  
CPD – 5.20803  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
08.244.0009.01.044 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E MESA PARA CORTE E COSTURA  
CATEGORIA ECONÔMICA  
FICHA 614 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 11.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para o atendimento do presente crédito especial contarão com o excesso de arrecadação do exercício, por conta de recursos recebidos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e saldo financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**P M de Paulistânia**, 28 de agosto de 2006.

**Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

#### REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 251/2006, em fls. 15, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

**P M** de Paulistânia, 28 de agosto de 2006.

**MÁRIO LÚCIO RONDINA**  
Assessor Técnico-Administrativo